



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2021 – PPGEPIFRN

Natal, 19 de julho de 2021.

Homologa o resultado final de processo de credenciamento de docentes junto ao quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEPIFRN) – Mestrado Acadêmico em Educação Profissional, conforme dispõe o Edital nº 06/2021 – PPGEPIFRN, de 09 de abril de 2021, e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021–RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021 e,

CONSIDERANDO

as Resoluções nºs. 48 e 49 / 2018 – CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO

a conclusão do processo de avaliação de credenciamento de docentes ao quadro permanente do PPGEP, conforme dispõe o Edital nº 06/2021 – PPGEP/IFRN, de 14 de junho de 2021,

CONSIDERANDO

o parecer emitido pela Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 282/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, em anexo,

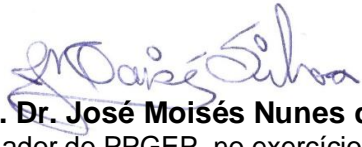
RESOLVE:

I – CREDENCIAR o professor FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do IFRN (PPGEP), na linha de pesquisa História, Historiografia e Memória da Educação Profissional para atuação no curso de mestrado.

II – HOMOLOGAR a co-orientação para o professor credenciado, conforme definido em reunião colegiada:

Docente	Coorientando(a)	Curso
Fábio Alexandre Araújo dos Santos	Jhefene Tayane Gonçalves de Souza	Mestrado
	Eduardo Francisco Souza das Chagas	Mestrado

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva
Vice-Coordenador do PPGEPI, no exercício da Coordenação
Portaria nº 418/2021-Reitoria/IFRN

ANEXO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PARECER RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO CORPO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL REGIDO PELO EDITAL Nº 06/2021 – PPGEPI/IFRN

DOS INSCRITOS

CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO PARA O CURSO DE MESTRADO NA LINHA HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E MEMÓRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- Ana Cristina Pereira Lima
- Fábio Alexandre Araújo dos Santos
- Renato Marinho Brandão Santos

DA ANÁLISE E RESULTADO POR CANDIDATO

- Ana Cristina Pereira Lima

A candidata **Ana Cristina Pereira Lima** defendeu tese de doutorado na data de 23 de agosto de 2019, completando o tempo mínimo de dois anos após conclusão do doutoramento em 23 de agosto de 2021, portanto, na data de realização do processo de credenciamento, não contabiliza o tempo exigido pelo Edital nº. 06/2021-PPGEPI/IFRN, conforme item “6.3. Ter obtido o título de doutor há pelo menos 02 (dois) anos”.

O não cumprimento da citada exigência torna Ana Cristina Pereira Lima INELEGÍVEL.

PARECER FINAL: Credenciamento INDEFERIDO.

- Fábio Alexandre Araújo dos Santos

O candidato **Fábio Alexandre Araújo dos Santos** ATENDE plenamente aos requisitos exigidos pelo Edital nº. 06/2021- PPGEPI/IFRN, em relação aos critérios de elegibilidade exigidos para o credenciamento ao quadro de professor permanente do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEPI/IFRN). O candidato tem o Lattes atualizado em 18/06/2021. Apresenta já orientação de mestrado. O candidato atende a todos os requisitos indicados, tem prolífica produção, inclusive com professores e

estudantes do PPGEPI e teve um **total de 1.125 (um mil, cento e vinte e cinco)** pontos na produção acadêmica.

PARECER FINAL: Credenciamento DEFERIDO e CLASSIFICADO dentro do número de vagas disponibilizadas no Edital nº 06/2021-PPGEPIFRN.

- Renato Marinho Brandão Santos

O candidato **Renato Marinho Brandão Santos** ATENDE plenamente aos requisitos exigidos pelo Edital nº. 06/2021- PPGEPIFRN, em relação aos critérios de elegibilidade exigidos para o credenciamento ao quadro de professor permanente do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEPIFRN). O candidato atende a todos os requisitos indicados, a produção possui aderência com a linha de pesquisa História, Historiografia e Memória da Educação Profissional e teve um total de **735 (setecentos e trinta e cinco)** pontos na produção acadêmica.

PARECER FINAL: Credenciamento DEFERIDO, mas NÃO CLASSIFICADO dentro do número de vagas disponibilizadas no Edital nº 06/2021-PPGEPIFRN.

DA SÍNTESE DA AVALIAÇÃO

Nome	Pontuação	Situação	Classificação
Fábio Alexandre Araújo dos Santos	1.125	DEFERIDA	1º
Renato Marinho Brandão Santos	735	DEFERIDA	Não classificado dentro do número de vagas
Ana Cristina Pereira Lima	Não procede	INDEFERIDA	Não procede

Natal, 25 de junho de 2021.

Comissão de Avaliação

PORTARIA Nº 282/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN